



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Resposta Nº 1351/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL

CONCORRÊNCIA Nº 34/2022 TJ/PI

Edital de Licitação Nº 37/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (3266961)

PROCESSO SEI Nº 21.0.000099096-2

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 05 (3248831)

QUESTIONAMENTO I) Favor esclarecer junto ao elaborador da planilha porque fora usado em itens 2.4 e 2.5, respectivamente sob códigos Sinapi/jul/2021 com desoneração 41776/VIGIA NOTURNO e 34345/VIGIA DIURNO, valores de itens sem a remuneração obrigatória de encargos complementares. O que de fato, acarreta em subdimensionamento real da administração em mais de 30% nestes dois itens, vejamos os códigos e valores unitários dos mesmos com o devido enc. complementar aplicado, a saber da base Sinapi/jul/2021 com desoneração 88326/VIGIA NOTURNO (valor de Hora com EC= 17,72 R\$/h) e 100289/VIGIA DIURNO (valor de Hora com EC= 14,17 R\$/h) (isto apenas o valor unitário sem BDI)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA				276.296,20
2.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	528,00	90,79
2.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2.112,00	32,74
2.3	011342	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA-ALMOXARIFE	SBC	H	2.112,00	17,84
2.4	00041776	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	SINAPI	H	3.168,00	13,09
2.5	00034345	VIGIA DIURNO	SINAPI	H	2.304,00	9,55
3		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA/ENTULHO				17.804,10

Na imagem acima apresenta-se como os itens foram publicados, de onde se infere haver intrínseco erro na planilha publicada de subdimensionamento da remuneração destes itens, o que não aconteceu em editais anteriores, onde se usaram os códigos corretos para os itens destacados em amarelo acima.
 Pedimos esclarecer o questionamento apresentado e pede-se revisão da planilha publicada, com complementar averiguação em outros itens que melhor sejam examinados pelo setor de elaboração da mesma.

RESPOSTA) Conforme Manifestação Nº 12342/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA a Superintendência de Engenharia e Arquitetura, após análise dos autos e dos Pedidos de Esclarecimento 02 (3211120), 04 (3212908) e 05 (3248831), verificou a necessidade de ajuste na Planilha Orçamentária de referência do Projeto Básico Nº 29/2021. Sendo assim, foram anexados aos autos Anexos 09 (3261870), 10 (3262638), 12 (3263035) e 15 (3263036) retificados, ressaltando que não houve alteração do valor global de referência.

Ressalta informar que todos os anexos retificados foram disponibilizados no Portal da Transparência do TJ-PI através do link: <https://licitacoes.tjpi.jus.br/licitacoes/597>.



Documento assinado eletronicamente por **Priscylla Magalhães de Almeida Ramos Freitas, Membro da Comissão**, em 13/05/2022, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Antônio Gomes Evaristo, Membro da Comissão**, em 13/05/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3275630** e o código CRC **BE39B41E**.